

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/4	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

26 de fevereiro de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:40 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	SIM
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





A) Período antes da ordem do dia

VOTO DE PESAR - Falecimento do Senhor Osmar Trindade Carvalho

O Senhor Presidente usou da palavra para propor que o Órgão Executivo aprove um voto de pesar pelo falecimento do Senhor OSMAR TRINDADE CARVALHO, anterior Presidente da Junta de Freguesia de Nagosa, proposta que mereceu a unanimidade dos presentes.

Nesta conformidade, e neste momento de luto e profunda tristeza, a Câmara Municipal deliberou endereçar à respetiva família as mais sentidas condolências e o seu sentido pesar.

B) Ordem do dia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - Aprovação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente*", conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 714/2026. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

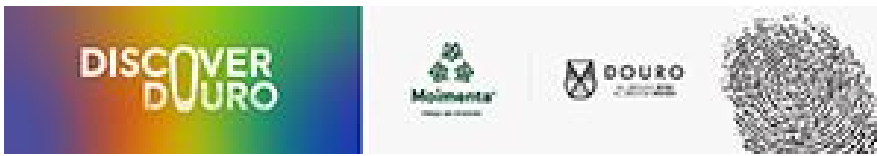
Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/264 de 24 de fevereiro de 2026.

Oriunda do Senhor Vice-Presidente da Câmara, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, presente à reunião uma proposta, datada de 23 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, propõe a abertura de procedimento concursal de três postos de trabalho, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior,





nos termos apresentados na proposta acima mencionada.

Processo 961/2026. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/267 de 24 de fevereiro de 2026.

Oriunda do Senhor Vice-Presidente da Câmara, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, presente à reunião uma proposta, datada de 24 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, propõe a abertura de procedimento concursal de seis postos de trabalho, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de seis postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos apresentados na proposta acima mencionada.

Processo 689/2026. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ATIVA E PASSIVA PARA O SUB - SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA DE MOIMENTA DA BEIRA E CENTRO DE SAÚDE- Pedido de modificação do contrato	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

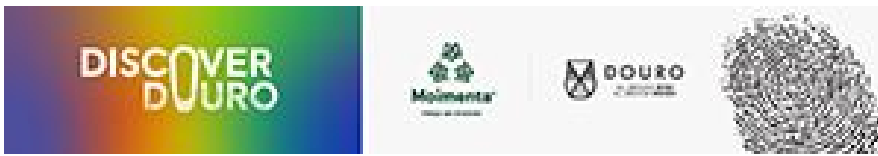
Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/266 de 24 de fevereiro de 2026.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 24 do corrente mês, onde, no âmbito do contrato de aquisição de serviços acima identificado, celebrado com a empresa IG5 SEGURANÇA PRIVADA, S.A., propõe que se decida pelo indeferimento ao pedido de atualização extraordinária do preço contratual apresentado pela referida empresa, sendo certo que o Município se encontra disposto a analisar a temática à luz do Decreto-Lei n.º 139/2025, de 29 de dezembro, e da Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, indeferir o pedido de atualização extraordinária do preço contratual





apresentado pela empresa IG5 SEGURANÇA PRIVADA, S.A., no âmbito do contrato de aquisição de serviços de vigilância ativa e passiva para o serviço de Urgência Básica e Centro de Saúde de Moimenta da Beira, outorgado no dia 1 de agosto de 2024.

Processo 792/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/251 de 20 de fevereiro de 2026.

Oriundo do Senhor CARLOS MIGUEL SOARES OLIVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado Seixal, na Freguesia de Arcozelos.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 41-OS/DOA/2026, datada de 20 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 507/2026. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

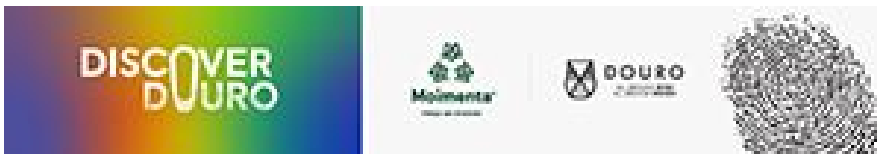
Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/253 de 23 de fevereiro de 2026.

Oriundo da Firma POLIMAGRA-GRANITOS, S.A., presente à reunião um pedido de alteração aos lotes 52, 53, 54 e 55 do loteamento com o alvará n.º 1/ 2018, emitido em nome do MUNICIPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, que consiste na anexação dos lotes 52 e 53 num só lote, denominado lote 53, na diminuição das áreas de implantação e construção do lote 54 e aumento da área de implantação e construção dos lotes 53 e 55, assim como alteração dos afastamentos aos limites dos lotes.





Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 40-OS/DOA/2026, de 20 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: Uma vez que a pretensão poderá ser incluída no disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), e de acordo com a justificação apresentada pela requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará.

Processo 505/2026. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/252 de 20 de fevereiro de 2026.

Oriundo da Firma POLIMAGRA-GRANITOS, S.A., presente à reunião um pedido de alteração aos lotes 30, 31 e 39 do loteamento com o alvará n.º 02/2000, emitido em nome do MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, que consiste em anexar os lotes 30 e 31 num só lote, denominado lote 30 e aumento da área de implantação e construção de cada um dos lotes, assim como alteração dos afastamentos aos limites dos lotes.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 39-OS/DOA/2026, de 20 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: Uma vez que a pretensão poderá ser incluída no disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), e de acordo com a justificação apresentada pela requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará.

Processo 28/2025. BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1197, ENTRE MILEU E A EN 226, (AO KM 51,570) - Auto de Vistoria - Liberação parcial de caução	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/231 de 18 de fevereiro de 2026.

No seguimento do ofício da empresa GUMERVIAS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., datado de 31 de dezembro de 2025, onde solicita a vistoria da empreitada acima identificada, bem como a liberação parcial da caução prestada, presente à reunião o



respetivo auto de vistoria, datado de 29 de janeiro, último, de acordo com o qual foi efetuada a vistoria a todos os trabalhos executados, na qual se verificou que estão reunidas as condições para a liberação parcial da caução prestada, de acordo com o previsto no n.º 8, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à liberação do montante de € 3.585,70 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos), de acordo com o auto de vistoria.

Processo 4997/2025. MAPAS DE ENCARGOS ESCOLARES – REFEIÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR – Atualização de valores	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/258 de 24 de fevereiro de 2026.

No seguimento das deliberações tomadas em reunião de câmara, datadas de 18 de dezembro de 2025, e 16 de janeiro, último, onde foi deliberado aprovar os mapas de encargos de setembro a dezembro de 2025 e de janeiro a julho de 2026, referente ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar (refeições e prolongamento dos alunos do ensino Pré-Escolar de Leomil), respeitante ao ano letivo de 2025-2026, presente à reunião a informação DDS/02/SATA/2026, datada de 23 do corrente mês, acompanhada da alteração aos respetivos mapas de encargos, onde propõe que ao valor inicialmente aprovado seja acrescido o encargo de € 5.542,24 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos).

O processo vem acompanhado da respetiva SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração aos mapas de encargos de setembro a dezembro de 2025 e de janeiro a julho de 2026 referentes a refeições e prolongamento dos alunos do ensino Pré-Escolar de Leomil, respeitantes ao ano letivo de 2025-2026.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 25, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 681.466,55 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 605.732,59 €



b) Dotações não Orçamentais: 75.733,96 €

E) Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

